

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.449/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 4279/2018.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 059/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1078, 7081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086 e 1087/2018 – Pregão nº 055/2018 – Processo nº 10.678/2018 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e A C BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS.
- 4- Objeto: Aquisição de Equipamentos diversos, destinados ao CONARA (Controle, Avaliação, Regulamentação e Auditoria) e o Setor de Imunização no Centro de Especialidades, conforme Termo de Referência que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: Entrega única em até 10 (dez) dias.
- 6- Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 59.711,80 (Cinquenta e nove mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 27 de Junho de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 060/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1078, 7081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086 e 1087/2018 – Pregão nº 055/2018 – Processo nº 10.678/2018 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA.
- 4- Objeto: Aquisição de Equipamentos diversos, destinados ao CONARA (Controle, Avaliação, Regulamentação e Auditoria) e o Setor de Imunização no Centro de Especialidades, conforme Termo de Referência que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: Entrega única em até 10 (dez) dias.
- 6- Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 42.882,75 (Quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 27 de Junho de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.444/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: revogar a PORTARIA nº 14.529/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã em 28 de abril de 2017, edição nº 55, a partir de 27 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.443/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, abaixo designados com seus respectivos suplentes, em conformidade com a Lei nº 1071/2008, publicada em 22 de outubro de 2008, fica revogada a Portaria nº 14.645/2017

Composição do Conselho Municipal de Educação - 2017/2020

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAL:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Kátia Melo de Paula
Titular: Luciana Barros da Silva Gaspar
Titular: Sharlene de Souza Santos Cabral
Titular: Isabel Cristina Pessanha
Suplente: Geiza Marinho Santiago
Suplente: Priscila dos Santos Pereira
Suplente: Lúcia Elena da Silva
Suplente: Janike Mendes Louvise Gomes Matos

- CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Titular: Leonardo da Silva Serra
Suplente: Luciano Pessanha

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Rosane Maria Barreto de Barros
Suplente: Gabriela Bento de Faria

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Cristiane de Souza
Suplente: Araquém Bernasconi Nunes Avenia Puertas

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Isabel Cristina Fernandes Perez
Suplente: Josiane dos Santos Belarmino da Silva

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

Titular: Jusara Alves de Oliveira Rodrigues
Suplente: Alessandra de Oliveira M. Barreto

NÃO GOVERNAMENTAL:

- REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Maria Nazaré Barcelos Madureira
Suplente: Vania Nascimento Ribeiro

- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Marçilon Bezerra da Silva
Titular: Patrícia Cirilo
Suplente: Alcei Belarmino Barreto
Suplente: Eliete da Silva Teixeira

- CNEC – COLÉGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DO DESTERRO

Titular: Vânia Helena Cêia
Suplente: Dayane de Souza Sales

- CONSELHO TUTELAR

Titular: Bethânia Azeredo da Silva
Suplente: Lucília Lamóglia Bastos Ferreira

- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Fábio Magaldi de Carvalho
Suplente: Nelson Rodrigues Barcellos

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Titular: Daniele de Souza Sales
Suplente: Carlos Alberto de Paula

-REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Nathália Lamosa Ferraz Fernandes
Suplente: Lealdina Chaster Silva Dutra

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.450/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'F' Da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 3879/2018, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.452/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a Coordenadora Especial de Cultura e Lazer AMANDA FRAGOSO BARCELOS, mat. nº 2424, para responder como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, instituído pela Lei Municipal nº 1528 de 13 de novembro de 2015, a partir de 27 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.451/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder licença remunerada, ao servidor **JORGE EDUARDO ALVES DA CRUZ**, matrículas nº 1125 e 1747, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na alínea L, inciso II da Lei Complementar 64/90, a partir de 05 de julho de 2018, conforme o processo nº 5595/2018.

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.453/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura:

Presidente: Amanda Fragoso Barcelos, mat. nº 2424
Diretor Executivo: Silvia Cristina do Rosário, mat. nº 2918
Diretor Financeiro: Ludymila Isidoro Luz, mat. nº 6003

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 14.691/2017.

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.454/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a cessão a pedido, para a Prefeitura M. de Carapebus, da servidora **FLÁVIA MURTA RESENDE CORDEIRO AMARAL**, PNS Medicina Ginecologista/Obstetra, mat. nº 8147, a partir de 25 de junho de 2018, de acordo com o Processo nº 6237/2018.

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.455/2018

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público o afastamento temporário do Empregado Público RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS, Motorista, mat. nº 1595, a partir de 27 de junho de 2018, com base no parágrafo 2º do Art. 18 e no Inciso I, do Art. 124, da Lei nº 8.213/1991 e conforme processo nº 6266/2018.

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Fundo Municipal de Saúde: Pregão Presencial Para Registro de Preços no 058/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de diagnóstico em cardiologia em pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde do município de Quissamã. Prazo de vigência 30/05/2018 à 30/05/2019. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

| Item | Produto | Unidade | Descrição | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
|--|---------------|---------|---|--------------|----------------|-------------|
| Solicitação: 000849/2018 | | | Data Julgamento: 30/05/2018 | Comprador: - | | |
| Fornecedor: 08317-LG E H SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES L Telefone: (22)2725-934 | | | | | | |
| 0001 | 047-36-0341-0 | UNIDADE | MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CANAIS) | 200,00 | 145,63 | 29.126,00 |
| 0002 | 047-36-0342-0 | UNIDADE | MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL | 200,00 | 145,63 | 29.126,00 |
| 0003 | 047-36-0343-0 | UNIDADE | TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO | 200,00 | 118,22 | 23.644,00 |
| 0004 | 047-36-0344-0 | UNIDADE | ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE | 20,00 | 450,00 | 9.000,00 |
| 0005 | 047-36-0345-0 | UNIDADE | ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA | 20,00 | 1.033,33 | 20.666,60 |
| 0006 | 047-36-0346-0 | UNIDADE | ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | 1.000,00 | 151,25 | 151.250,00 |
| 0007 | 047-36-0347-0 | UNIDADE | ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE CARÓTIDAS/VERTEBRAIS | 200,00 | 213,48 | 42.696,00 |
| Total para este Fornecedor: 7 | | | | | | 305.508,60 |
| Total para esta Solicitação: | | | | | | 305.508,60 |

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

